

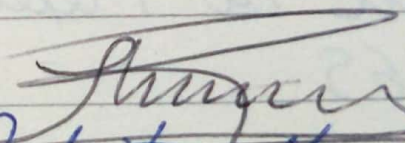
Portaria nº 1/69

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do
Paraná, usando das atribuições legais

Concede =

ao funcionário: João Wander dos Santos 20 dias de férias
Regulamentares, a partir do dia 03 de fevereiro de 1969. ref.
ao exercício de 1967.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti -
em 1º de fevereiro de 1969.


Prefeito Municipal